



**MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO - PE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
GABINETE DO PREFEITO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 026/2019.

**TERMO ADITIVO DE PRAZO, PARTE INTEGRANTE DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019, CELEBRADO ENTRE
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO E
PAULO SERGIO PEREIRA DA SILVA.**

Pelo presente instrumento de aditivo ao contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Vertente do Lério - Praça Severino Barbosa de Sales, 40 - Centro - Vertente do Lério - PE, CNPJ nº 40.893.646/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Renato Lima de Sales, Brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Capitão de França, 196 - Casa - Centro - Vertente do Lério - PE, CPF nº 295.204.954-87, Carteira de Identidade nº 2412902 SSP/PE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado Paulo Sergio Pereira da Silva, Brasileiro, Casado, Motorista, residente e domiciliado no Sítio Pedregulho, 36, Casa - Zona Rural - Vertente do Lério - PE, CPF nº 024.920.194-11, Carteira de Identidade nº 5308729 SSP PE, doravante simplesmente CONTRATADO, celebram o presente TERMO ADITIVO, nos termos do art. 57... § II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o Processo nº 017/2019, Pregão Presencial nº 013/2019 com o objeto: Contratação de empresa ou pessoa física para serviços de locação de veículos para suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Vertente do Lério. Ainda, mediante as cláusulas seguintes:

1.0. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

1.1 – Este Primeiro termo aditivo de Contrato modifica o contrato Primitivo celebrado em 30 de Setembro de 2019, Prorrogar por mais 03 meses, Conforme cláusula Sétima do contrato e a Lei 8.666/93 Art. 57 inciso II, da Lei n. 8.666/93 passando a vencer em 31 de Dezembro de 2020.

2.0. CLÁUSULA SEGUNDA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 026/2019, Contratação de empresa ou pessoa física para serviços de locação de veículos para suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Vertente do Lério.

3.0. CLÁUSULA TERCEIRA- DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Surubim.



MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO - PE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
GABINETE DO PREFEITO

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Vertente do Lério - PE, 28 de Setembro de 2020.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

RENATO LIMA DE SALES
Prefeito
295.204.954-87

PELO CONTRATADO

PAULO SERGIO PEREIRA DA SILVA
024.920.194-11